DECRETO LEGISLATIVO N.º 479, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde Hospital Materno Infantil de Marabá, na Velha Marabá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ** aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica denominado "Hospital Materno Infantil Dr. Veloso" (Geraldo Mendes de Castro Veloso), o Hospital Materno Infantil de Marabá, na Velha Marabá.

Art. 2.º A denominação acima referenciada será marcada em placa perenizada, no ato da inauguração do logradouro, por força deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de dezembro de 2002.

REGIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício – CMM

OSVALDO MUTRAN JÚNIOR
1.º Secretário – CMM

RONALDO BATISTA CHAVES
2.º Secretário – CMM